

EDITAL N. 01/2023
1ª MOSTRA DE FOTOGRAFIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
“O MEIO AMBIENTE É DA NOSSA CONTA”

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - A 1ª Mostra de Fotografia promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre tem como objetivo, em observância à ODS 11, tornar conhecidas dos seus integrantes e da sociedade local, as riquezas ambientais de nosso Estado e a importância de sua preservação para a existência da vida ambientalmente sustentável, por meio da linguagem fotográfica.

2 - TEMA

2.1 – A Mostra Fotográfica traz o tema: **O MEIO AMBIENTE É DA NOSSA CONTA.**

2.2 - As fotografias deverão retratar a flora, a fauna, os rios, igarapés, lagos, podendo abranger também imagens de pessoas nesses ambientes, exclusivamente no território acreano.

2.3 – As fotografias não poderão ser oriundas de nenhum tipo de montagem e respeitar o limite mínimo estabelecido.

3 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da Mostra Fotográfica os servidores (ativos e inativos), procuradores, membros, terceirizados e colaboradores em geral.

3.2 - A inscrição é gratuita e deverá ser feita através do link https://tceac.tc.br/site/?page_id=6246 até o dia 31/07/2023;

3.3 – A inscrição será efetivada após o preenchimento do formulário apresentado no link, e sua confirmação será feita na tela da inscrição;

3.4 – No ato da inscrição o candidato deverá tomar ciência dos termos da Declaração do Candidato que fará parte do formulário de inscrição;

3.5 – Após efetivada a inscrição, as fotos deverão ser enviadas no período de 18/08/2023 a 25/08/2023, em arquivo digital, formato JPG com qualidade mínima de 300dpi, para o endereço eletrônico mostrafotografica2023@tceac.tc.br

3.6 - Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) fotografias.

5- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

5.1 - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- I - criatividade e originalidade;
- II - composição fotográfica;
- III - qualidade artística;
- IV - relevância em relação ao valor socialmente expresso na imagem captada.

6- DO JULGAMENTO

6.1 - A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) integrantes indicados mediante Portaria da Presidência do TCE-AC, os quais homologarão as inscrições e avaliarão as fotografias de acordo com os critérios descritos no item 5.1.

6.2. Dentre as fotografias validadas a Comissão Julgadora irá selecionar as 3 vencedoras.

6.3 As fotografias que não estiverem em consonância com este edital serão automaticamente desclassificadas, não cabendo qualquer recurso dos autores.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - Os vencedores serão premiados da seguinte forma:

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.2 - Todas as fotografias inscritas, inclusive as premiadas, passarão a pertencer ao acervo de fotos do TCEAC, podendo ser utilizadas em publicações diversas, montagem de exposições, apoio decorativo, folhetos, calendários e em quaisquer outras peças informativas que porventura venham a ser produzidas pela Corte de Contas, observando-se a citação do autor.

7.3 – A divulgação do resultado e a entrega simbólica da premiação serão realizadas no dia 05/09/2023, em evento alusivo ao dia da Amazônia no plenário do TCEAC, ressalvada ocorrência de fatos imprevisíveis que inviabilizem a realização do evento.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - É vedada a inscrição de integrantes da Comissão Julgadora.

8.2 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Edital acarretará a desclassificação do participante ou anulação do voto.

8.3- Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela Comissão Julgadora.

8.4 - As decisões da Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis.

Rio Branco, 17 de julho de 2023.

Conselheira Corregedora **Dulcinéa Benício de Araújo**